



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 241, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a composição de Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho de Curadores da Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que dispõe o Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.402554/2020-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho de Curadores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Lucas Nunes da Luz	Instituto de Desenvolvimento Rural
Mirian Sumica Carneiro Reis	Direção do Campus dos Malês
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Instituto de Linguagens e Literaturas
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Instituto de Educação Aberta e a Distância

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar minuta de Regimento para a apreciação do Conselho Universitário.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º O Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/06/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143496** e o código CRC **059E3BA8**.